GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Data 26/10/22
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI Nº 1.009, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

ACRESCE A ALÍNEA "D", NO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 913, DE 25 DE JANEIRO DE 2021, QUE: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO, TERMO, CONTRATO OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES COM AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS QUE MENCIONA, VISANDO À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SEUS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO".

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Acresce a alínea "D", no artigo 1º da Lei Municipal nº 913, de 25 de janeiro de 202, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio, termo, contrato ou outros instrumentos congêneres, visando à concessão de empréstimos aos seus servidores públicos efetivos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, com as seguintes instituições financeiras:

a) Banco Bradesco S/A, agência de Limeira do Oeste – MG;

b) Caixa Econômica Federal, agência de Iturama – MG;

c) SICOOB, agência de Limeira do Oeste – MG;

d) Banco do Brasil, agência de Iturama – MG."

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Data 26/10/22
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 24 de outubro de 2022

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal